

da unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar prejuízos irreparáveis ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, "ad referendum do Egrégio Órgão Especial, no período de 17 a 19/12/2018, os prazos e audiências judiciais em processos de atuação do Ministério Público do Trabalho, como parte ou fiscal da lei, nas seguintes Varas do Trabalho: 1ª e 2ª VTs de Varginha; 1ª e 2ª VTs de Alfenas; 1ª e 2ª VTs de Passos; VT de Guaxupé; VT de Caxambu; VT de São Sebastião do Paraíso; VT de Lavras e VT de Três Corações.

Art. 2º As Secretarias das Varas do Trabalho referidas no art. 1º deverão certificar a suspensão dos prazos nos autos dos processos, quando for o caso.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

(a)MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA TRT/SEGP/02856, de 14 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 38.785/2018, resolve

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Presidente da 33ª Subseção da OAB/MG solicitando a suspensão do expediente e dos prazos processuais no dia 19 de dezembro de 2018, no Município de Araxá/MG;

CONSIDERANDO a recente decisão prolatada pelo d. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Araxá/MG que declarou a ilegalidade da lei que instituiu o feriado naquela municipalidade no dia 19 de dezembro;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar prejuízos irreparáveis aos advogados que militam na Vara do Trabalho de Araxá e aos jurisdicionados, já que o feriado era aguardado por todos da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, "ad referendum do Egrégio Órgão Especial, no dia 19 de dezembro de 2018, os prazos processuais na Vara do Trabalho de Araxá/MG.

Art. 2º A Secretaria da Vara do Trabalho de Araxá/MG deverá certificar a suspensão dos prazos nos autos dos processos.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

(a)MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designação - 00930/18, de 09/11/2018

Portaria No. 00930/18 de 09/11/2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Vara do Trab.de Monte Azul:

Angelo Soares de Andrade (10620/8), FC-2 (RK), a partir de 18.12.18, exaurindo os efeitos da Portaria 00499/18.

Matheus Pimentel Velloso (12349/8), FC-3 (RJ), a partir de 18.12.18, exaurindo os efeitos da Portaria 00219/17.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.